

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**

Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

02.204.196/0001-61

Preço Referência Dispensa/Inexigibilidade**Número do Processo: 3220/2026**

Data Hora: 11/02/2026 08:00:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DO TIPO "NOTIFICAÇÃO" DEVIDAMENTE ATUALIZADO E DE CARIMBOS PERSONALIZADOS PARA O CONSELHO TUTELAR DE ITUMBIARA. ESTES INSTRUMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A INSTRUÇÃO E A

LOTE: 1 - LOTE ÚNICO

SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO DO TIPO "NOTIFICAÇÃO". O IMPRESSO DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DO CONSELHO TUTELAR E OS DADOS INSTITUCIONAIS ATUALIZADOS DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GO. O LAYOUT DEVE SEGUIR O MODELO FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓRGÃO REQUISITANTE: CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ENDEREÇO: RUA LADÁRIO CARDOSO DE PAULA, 114 – CENTRO, ITUMBIARA-GO. CEP: 75.510-410. CONTATOS TELEFÔNICOS: (64) 3404-1151 E CELULAR (64) 9-9660-4630. TELEFONE DE PLANTÃO: (64) 9-9660-6415. CORREIO ELETRÔNICO: CONSELHOTUTELAR@ITUMBIARA.GO.GOV.BR. REFERÊNCIAS LEGAIS: DEVERÁ CONSTAR O TEXTO REFERENTE AO ARTIGO 136, INCISO VII, DA LEI 8.069/1990 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.556 DE 06/03/2001. TIPO DE MATERIAL: BLOCO DE NOTIFICAÇÃO PERSONALIZADO. FORMATO/TAMANHO: A4 (210 X 297MM) QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 FOLHAS POR BLOCO. TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO EM 2 (DUAS) VIAS. PADRÃO DE CORES: COLORIDO, INCLUINDO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. ACABAMENTO: COM SERRILHA (DESTAQUE FÁCIL) PARA REMOÇÃO DAS VIAS.	UNIDADE	125,0300	20,0000	2.500,6000
2	CONFEÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS (AUTO-ENTINTADOS) + TINTA LÍQUIDA -CARIMBO TIPO MODELO NYKON 303 OU EQUIVALENTE DE MESMA CAPACIDADE E QUALIDADE, COM ÁREA ÚTIL DE IMPRESSÃO NAS DIMENSÕES EXATAS DE 1,8 CM X 4,7 CM (18 X 47 MM). O CARIMBO DEVE POSSUIR A ALMOFADA DE TINTA INTEGRADA NA ESTRUTURA, GARANTINDO PRATICIDADE, RAPIDEZ E IMPRESSÕES LIMPAS E NÍTIDAS. O CORPO DEVE SER FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E O TEXTO/BORRACHA DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA FOTOPOLIMÉRICA OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DURABILIDADE. A CONFEÇÃO DEVE INCLUIR A GRAVAÇÃO DOS DIZERES (TEXTOS) PERSONALIZADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO. O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR ALMOFADA INTERNA COM TINTA DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA, CONFORME DEMANDA. É OBRIGATÓRIO QUE OS CARIMBOS ASSEGUREM QUALIDADE E DURABILIDADE NAS IMPRESSÕES, DEVE SE INCLUIR TAMBÉM A TINTA LÍQUIDA DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBOS DO TIPO AUTO-ENTINTADO (OU AUTOMÁTICO), DE USO EXCLUSIVO PARA O RECARREGAMENTO DAS ALMOFADAS INTERNAS DO CARIMBO NYKON 303 OU EQUIVALENTE. A TINTA DEVE SER À BASE DE ÁGUA, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA NÃO RESSECAR A ALMOFADA E GARANTIR A COMPATIBILIDADE PLENA COM A BORRACHA FOTOPOLIMÉRICA, EVITANDO DANOS AO CARIMBO E PROPORCIONANDO IMPRESSÕES LIMPAS E DURADOURAS. A COR DA TINTA DEVE SER PRETA E O FRASCO DEVE POSSUIR VOLUME MÍNIMO DE 25 ML (MILILITROS), COM BICO APLICADOR QUE FACILITE O RECARREGAMENTO SEM VAZAMENTOS.	UNIDADE	102,2000	10,0000	1.022,0000
				Total Lote 1	3.522,6000
				Total Geral	3.522,6000